



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PL 69/2023

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores membros da Câmara Municipal;

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que **"Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéu (executivo municipal) a desafetar (caso necessário) e permutar o referido bem imóvel que especifica, por motivo de relevante interesse público e dá outras providências"**.

Este projeto foi estudado e elaborado visando a assinatura de convênio que tem como objetivo a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas das redes municipais, no âmbito do programa, consoante o previsto no §2º, do artigo 211 da Constituição Federal.

O presente tem o objetivo de ampliar o regime de colaboração entre Estado e Município na organização do sistema público de ensino, a Secretaria de Estado de Educação está desenvolvendo ações de apoio aos municípios com investimentos em infraestrutura esportiva.

A iniciativa busca atendimento de qualidade aos alunos da rede municipal, e o fomento a prática esportiva.

Por fim, apresenta ainda, laudos de avaliação dos imóveis serem permutados.

Assim, pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em caráter EXTRAORDINÁRIO nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu – MG, 06 de setembro de 2023.

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>06/09/2023</i>
Ass.:	<i>[Assinatura]</i> <i>14:19</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 059 /2023.



Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéu (Executivo Municipal) a desafetar (caso necessário) e permutar o referido bem imóvel que especifica, por motivo de relevante interesse público e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu – MG, por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, caso necessário o imóvel urbano: "Constituído por um lote de terreno de nº. 407 (quatrocentos e sete), Quadra 30 (trinta), Setor 06(seis), medindo **604,99m²** (seiscentos e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados), situado em Pompéu/MG, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na RUA PARANÁ, com quem confronta pela frente por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros lineares); pelo lado direito, por uma extensão de 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com o lote 0419 de propriedade de Crisipo Evaristo Valadares; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com a Rua Pedro de Freitas Maciel; pelos fundos, por uma extensão de 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros lineares) confrontando com o lote 0359 de propriedade de Município de Pompéu/MG. Conforme descrições constantes da matrícula atualizada(27/07/2023) número 26.610 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG.

Art. 2º Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal, **à permutar** o imóvel referido no Artigo 1º (certidões anexas), com o **Clube da Amizade Terceira Idade de Pompéu/MG**, inscrita no CNPJ nº. 08.930.955/0001-50, **em troca de um imóvel urbano:** " Constituído por um lote de terreno nº. 1.5 (um ponto cinco), da quadra 30(trinta), setor 06(seis) do Bairro Nossa Senhora da Conceição(antigo Bairro Volta do Brejo), medindo 680,10 m²(seiscentos e oitenta metros e dez centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu, estado de MG, na Rua Togalma Soares Maciel, com quem confronta pela frente por uma extensão de 22,67 m(vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares); pelo lado direito com o lote de nº 1.4(um ponto quatro), numa extensão de 30,00 m(trinta metros lineares); pelo lado esquerdo com o lote de nº 1.3(um ponto três), numa extensão de 30,00 m(trinta metros lineares); e pelos fundos confrontando com o lote de 1.3(um ponto três), numa extensão de 22,67 m(vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

lineares), conforme descrições constantes da matrícula atualizada de (04/07/2023) número 10.559 do livro 2 - BN do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG.

Art.3º A referida permuta visa a Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Nossa Senhora da Conceição que irá proporcionar melhorias e qualidade de vida para os munícipes, e irá fazer parte e atender a Escola Municipal Professora Ângela Maria Rocha Campos.

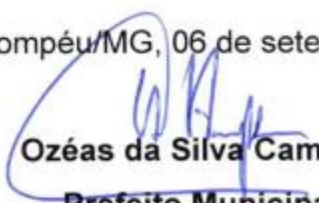
Art. 4º Ressalta-se que o Clube da Amizade Terceira Idade de Pompéu/MG, está de acordo com a referida permuta e não se opõe a sua realização.

Art. 5º Nesta permuta não haverá nenhuma indenização ou complementação de preço.

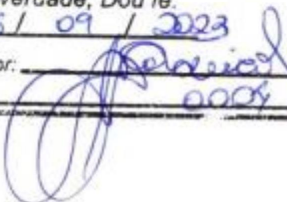
Art. 6º Todas as despesas oriundas da presente permuta serão suportadas pelo executivo municipal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 06 de setembro de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

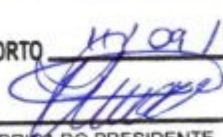
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

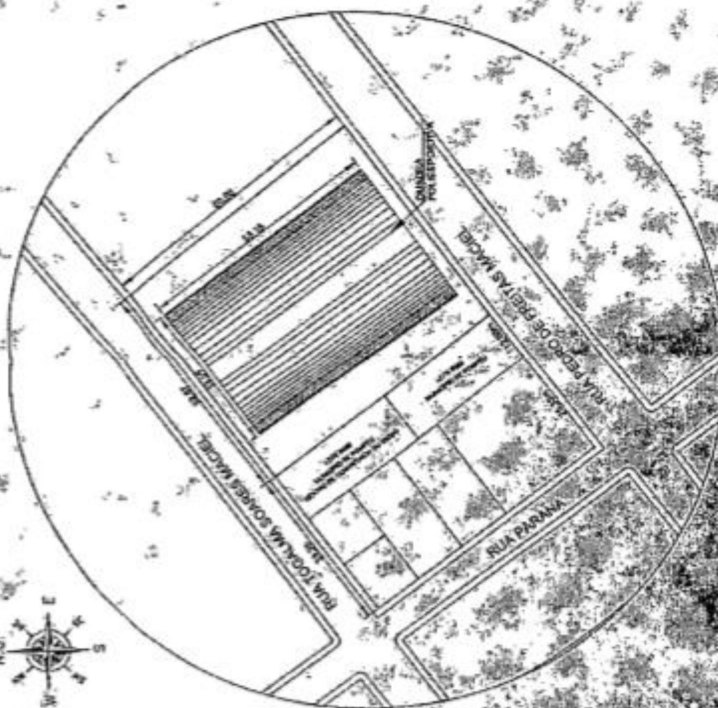
Publicação Nº 455 / 2023
Certifico para fins de comprovação que este(a)
Projeto de Lei foi publicado(a) no quadro
de publicações da Câmara, no período de
06 / 09 / 2023 a 06 / 10 / 2023
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, 06 / 09 / 2023
Ass. do Servidor: 
RG/Matricula: 0004

APROVADO EM sessão DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SALA JOSÉ PORTO 17 / 09 / 2023


RUBRICA DO PRESIDENTE

[illegible]

Ata de Reunião do Clube da Amizade de Terceira Idade de Pompéu

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.023, no Gabinete do Prefeito Ozéas da Silva Campos, no Centro Administrativo de Pompéu, à Avenida Galdino Morato de Menezes, 100, Bairro São José, realizou-se uma reunião extraordinária do Clube da Amizade de Terceira Idade de Pompéu. Estiveram presentes na reunião a Sra. Zélia Maria de Jesus Costa, Presidente do Clube da Amizade de Terceira Idade, o Vice-presidente Zeli Martins Guieiro, a 1ª Secretária Ana de Vasconcelos, a 2ª Secretária Maria Aparecida da Silva Rocha, a Conselheira Consultiva Maria Margarete Alves da Silva e a Segunda Vogal Eufrásia das Dores Alves da Silva. Estiveram presentes também, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Gelva Reis e o Controlador Municipal José Gilberto de Carvalho. Logo após o prefeito Ozéas apresentou uma proposta de permuta do lote do Clube da Amizade da Terceira Idade, situado à Rua Togalma Soares Maciel, 295, Bairro Volta do Brejo, pelo Lote de esquina entre a Rua Paraná com a Rua Pedro de Freitas, com frente para a Rua Paraná. O Prefeito comunicou aos presentes que o motivo da troca seria a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Volta do Brejo e falou sobre a avaliação dos dois imóveis, explicando que o imóvel da esquina entre a Rua Paraná e a Rua Pedro de Freitas tem maior valorização, por ser de esquina. A proposta foi avaliada pelos presentes e o Sr. Zeli, Vice-Presidente do Clube da Amizade da Terceira Idade falou sobre a construção de um muro que foi feito no Lote da Rua Togalma Soares Maciel, 295 e pediu que fosse construído o muro do Lote de esquina entre a Rua Paraná e a Rua Pedro de Freitas Maciel. O Prefeito Ozéas concordou com a construção do muro e ficou acordado que a permuta será feita de forma imediata, diante da necessidade de construção da quadra. O Sr. Zeli parabenizou o Prefeito pelos excelentes serviços prestados ao município durante os mandatos e pediu apoio para que o Clube da Amizade de Terceira Idade se fortaleça cada vez mais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata lavrada. Foi lida, discutida e aprovada por todos os presentes. Pompéu, 18 de agosto de 2023.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DA AMIZADE DE TERCEIRA IDADE DE POMPEU, REFERENTE AO BIÊNIO 2023/2025, E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS NO PERÍODO DE 23/09/2019 À 17/05/2023.

Aos dias 17/05/2023, às 18:00 horas, no Centro Administrativo, nesta cidade de Pompéu, conforme publicado no edital de convocação iniciou-se a presente Assembleia Geral, da Associação Clube da terceira Idade de Pompéu, inscrita no CNPJ sob nº 08.930.955/0001-50 com o objetivo de eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria, relativa ao mandato tampão 2019/2023. A reunião foi conduzida por Zélia Maria de Jesus Costa que iniciou os trabalhos, apresentando chapa única, bem como a sua respectiva composição. Em seguida, deu-se início à votação secreta, cujo o resultado apontou a vitória da Chapa Única por unanimidade dos votos. Não houve votos em brancos ou nulo. Em Ato contínuo, foi dada a posse aos integrantes da nova diretoria, composta dos seguintes membros: **Presidente:** Zélia Maria de Jesus Costa, brasileira, nascida em 31/10/1953, viúva, CPF 342.939.906-82, RG MG – 4.162.426, aposentada, residente à Rua Nossa Senhora Rosa Mística, N. 10, Bairro Cristos em Pompéu/MG; **Vice-Presidente:** Zeli Martins Guieiro, brasileiro, nascido em 11/08/51, casado, CPF 453.440.786-68, RG MG 2 704.901, lavrador, residente à Rua Maria Madalena de Barcelos, N. 157, Pompéu/MG; **1 Tesoureiro:** Jovina Maria Lúcio, brasileira, nascida em 21/05/1957, solteira, CPF 570.390.116-20, RG MG 3 543957, Profissão Do Lar, residente à Rua Geraldo Hilário Porto, N. 111, Pompéu/MG; **2 Tesoureira:** Elizabeth Amélia Ferreira R, brasileira, nascida em 16/07/1958, Desquitada, CPF 536.477.186-53, RG MG 7 484.223, Aposentada, residente à Rua Paraná, N. 615, Pompéu/MG; **1 Secretária:** Ana de Vasconcelos, brasileira, nascida em 10/03/1943, divorciada, CPF 904.061.416-49, RG MG 907.450, Professora, residente à Rua Nossa Senhora Rosa Mística, N. 32, Pompéu/MG; **2 Secretária** Maria Aparecida da Silva Rocha, brasileira, nascida em 07/09/1951, casada, CPF 279.435.776-04, RG MG 1081383, Professora, residente à Rua Prefeito Francisco Campos, N. 829, Pompéu/MG; **Vogais; Primeiro Membro:** - Umberto Eustáquio, brasileiro, nascido em 19/02/1958, casado, CPF 363.614.456-15 RG MG 8 675. 537, Aposentado, residente à Rua Aurora Torquato, N. 688, Pompéu/MG; **Segundo Membro:** Eufrásia das Dores Alves da Silva, brasileira, nascida em 13/03/1972, divorciada, CPF 033.615.936-62, RG 11 223.784, Servidora Pública Municipal, residente à Rua Cândido Alves de Souza, N. 829, Pompéu/MG; **Conselho Consultivo e Fiscal; Primeiro Membro:** Lucinéia Maria Neiva Lúcio de Sousa, brasileira, nascida em 12/01/1963, solteira, CPF 658.320.606-44, RG MG 4 812.887, Salgadeira, residente à Rua Maria de Lourdes Valadares, N. 521, Pompéu/MG; **Segundo Membro:** Célia Lúcia, brasileira, nascida em 11, solteira, CPF 448.181.226-53 RG MG 287.060, Professora, residente à Rua Tenente Antônio Joaquim de Barros, N. 1.334, Pompéu/MG; **Terceiro Membro:** Maria Margarete Alves da Silva, brasileira, nascida em 25/06/61, divorciada, CPF 688.920.806-44, RG 4 367.022, Bordadeira, residente à Rua Raul Campos, N. 725, Pompéu/MG; **Membros Suplentes; 1ª Suplente:** Carmem dos Reis Oliveira, Brasileira,

Z. Costa

A. Vasconcelos

nascida em 21/06/69, viúva, RG MG 8 892.003, CPF 027.560.296-61, Do Lar, residente à Rua Independência, N 29, Pompéu/MG; **2º Suplente:** Rita Neri Vilaça, Brasileira, nascida em 15/11/1933, viúva, aposentada, RG MG 5 935.951, CPF 445.018.976-00, aposentada, reside à Rua Martinho Campos, 74, Pompéu/MG; **3º Suplente:** Marco Antônio de Vasconcelos, Brasileiro, viúvo, nascido em 14/09/1960, aposentado, RG 4 609.954, CPF 658.320.606-44 reside à Rua Nossa Senhora Rosa Mística, 33, Pompéu/MG. Após a eleição e posse, reuniram-se os associados presentes a fim de deliberarem quanto à convalidação dos atos praticados pelo Clube da Amizade Terceira Idade de Pompéu, inscrita no CNPJ sob nº 08.930.955/0001-50, no interstício temporal compreendido entre os dias 19/09/2019 a 17/05/2023, período este que ficou descoberto de mandato, haja vista que o mandato imediatamente anterior terminara no dia 17/09/2019. O presidente iniciou a reunião informando que em razão de problemas alheios à vontade do Clube da Amizade Terceira Idade, as eleições previstas para acontecerem no dia 19/09/2019 não concretizaram. Sendo assim, no sentido de legalizar a situação, o Presidente submeteu ao crivo da presente Assembleia Geral, a deliberação quanto à convalidação dos atos praticados no período em referência. Tendo em vista que neste lapso temporal, Clube da Amizade Terceira Idade não registrou nenhuma atividade. Os presentes de forma unanime resolveram convalidar os atos praticados pela Diretoria da Associação Clube da Amizade da Terceira Idade no período que vai de 23/09/2019 a 17/05/2023. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, foi lavrada a ata e após lida e aprovada, foi pelos presentes assinada conforme a lista de presença. Pompéu, 17 de maio de 2023.

Hélia Maria de Jesus Costa
Ana de Vasconcelos

RTD PJ
POMPÉU

PROTÓCOLO: 16673 | REGISTRO: 267 - Av 11
Livro: A-20 | FOLHA: 265/266 | DATA: 17/05/2023
Cotação: Empl. R\$ 200,55 - TFJ: R\$ 70,95 - Recomp: R\$ 12,58
ISS: R\$ 4,24 - Valor Final R\$ 287,55
Códigos: 5101-011, 6201-011, 6601-011, 8101-012
ANA CAROLINA CRUZ DE LIMA - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pompéu - MG

SELO DE CONSULTA: E478327
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2789.3843.8514.5595
Quantidade de atos praticados: 5
Ata(s) praticada(s) por: Alan Raimundo Fereira - Oficial de Registro
Empl.: R\$ 212,68 - TFJ: R\$ 70,95
Valor Final: R\$ 283,63 - ISS: R\$ 4,32

Consulte o valor deste selo no site: [http://tjmg.leg.br/titulos.jsf](http://tjmg.leg.br/titulos/titulos.jsf)

RTD PJ
POMPÉU

MEMORIAL DESCRITIVO

O lote urbano a que se destina este memorial descritivo localiza-se a Rua Paraná, S/N, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Pompéu/MG e pertence ao MUNICÍPIO DE POMPEU/MG, inscrito sob o CNPJ 18.296.681/0001-42, com sede administrativa na Avenida Galdino Morato de Menezes, Nº 100, bairro São José, Pompéu/MG, representado por Ozéas da Silva Campos, brasileiro, maior, solteiro, prefeito municipal, inscrito sob o CPF 008.438.166-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Lima, 60, bairro Trevo, Pompéu/MG. Ocupando uma extensão de **680,10m²** (seiscentos e oitenta metros e dez decímetros quadrados), encontra-se registrado no CRI de Pompéu sob matrícula nº 10.559, livro 2-BN Registro Geral de Imóveis e na Prefeitura Municipal no **SETOR 06, QUADRA 030, LOTE 0023**.

Lote nº 0023, Quadra 030, Setor 06 - Área = 680,10m²

Frente: 22,67m, confrontando com a Rua Togalma Soares Maciel;

Lado Direito: 30,00m, confrontando com o lote 0323 de propriedade de Município de Pompéu;

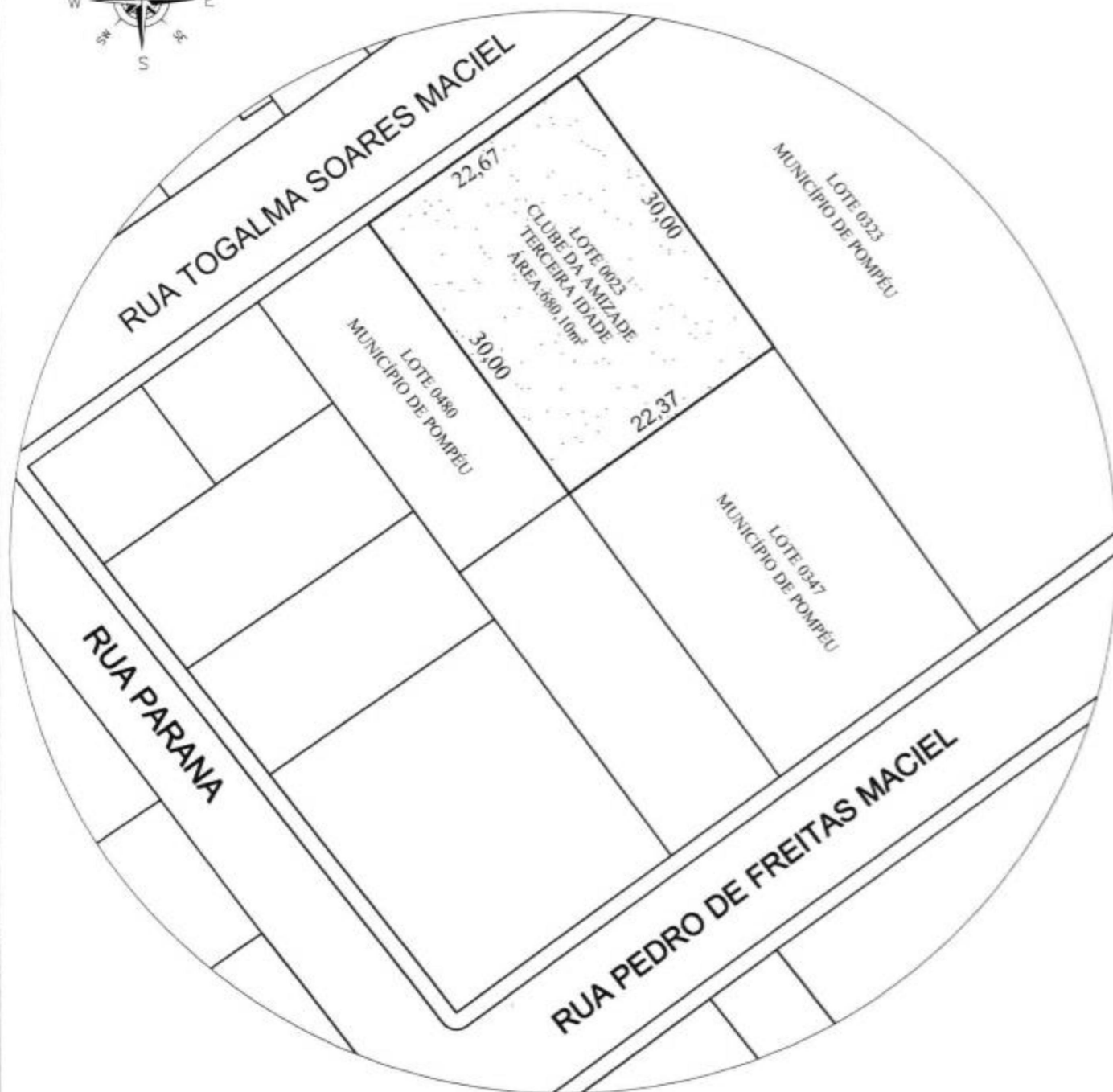
Lado Esquerdo: 30,00m, confrontando com o lote 0480 de propriedade de Município de Pompéu;

Fundos: 22,37m, confrontado com o lote 0347 de propriedade do Município de Pompéu.

Pompéu, 01 de agosto de 2023



Júnia Aparecida da Cruz
Arquiteta e Urbanista - CAU/MG A 240163-0



TÍTULO:

PLANTA

ENDEREÇO:

RUA TOGALMA SOARES MACIEL, n° 295, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POMPEU/MG.

LOCALIZAÇÃO:

SETOR: 06

QUADRA: 030

LOTE: 0023

ÁREA:

680,10

PERÍMETRO:

105,04M

PROPRIETÁRIO:


MUNICÍPIO DE POMPEU
CNPJ: 18.296.681/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


JÚNIA APARECIDA DA CRUZ
CAU/MG: A 240183-0

LOCAL E DATA:

POMPEU, 01 DE AGOSTO DE 2023

CONTEÚDO:

PLANTA

ESCALA:

1:500

FOLHA:

1/1

FORMATO:

A4

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

DÉBORA PORTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora do RG. nº MG: 15.673.349 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 088.617.546-19, portadora do CRECI: 38.630 F, residente e domiciliada à Rua Esperanto - 725 – Bairro Nossa Senhora de Fátima - Pompéu/MG(35.640-000), atendendo à solicitação do **MUNICÍPIO DE POMPEU**, inscrita sob o CNPJ: 18.296.681/0001-42, residente e domiciliada à Avenida Galdino Morato Menezes – 100 - Bairro São José - Pompéu/MG(35.640-000), declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que nesta data foi avaliado para venda o seguinte imóvel.

UM IMÓVEL URBANO: " Constituído por um lote de terreno nº. 1.5 (um ponto cinco), da quadra 30(trinta), setor 06(seis) do Bairro Nossa Senhora da Conceição(antigo Bairro Volta do Brejo), medindo 680,10 m²(seiscentos e oitenta metros e dez centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu, estado de MG, na Rua Togalma Soares Maciel, com quem confronta pela frente por uma extensão de 22,67 m(vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares); pelo lado direito com o lote de nº 1.4(um ponto quatro), numa extensão de 30,00 m(trinta metros lineares); pelo lado esquerdo com o lote de nº 1.3(um ponto três), numa extensão de 30,00 m(trinta metros lineares); e pelos fundos confrontando com o lote de 1.3(um ponto três), numa extensão de 22,67 m(vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares), conforme descrições constantes da matrícula atualizada de (04/07/2023) número 10.559 do livro 2 - BN do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG(35.640-000), em anexo I.

OBSERVAÇÃO: Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista a localização (anexo II), situado à Rua Togalma Soares Maciel, com testada de 22,67 m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares), topografia aclave, ao lado do Centro de Convenção do Idoso, próximo a UBS – Volta do Brejo/Casas Populares e a CEI – Maria da Conceição Soares, fechado com muros de alvenaria com tijolos de 12 furos, exceto, frente, conforme fotos e descrições, em anexo III.

Sobre a documentação do referido imóvel, metragens mencionadas no IPTU e matrícula, encontra – se em ordem.

Inscrição Municipal (ficha cadastral): 01.06.030.0023.001 em anexo IV.

Assim para o imóvel avaliando, tomando-se por base as considerações descritas acima, considerando também o atual mercado imobiliário, e os muros de alvenaria, liquidez, avalio o imóvel no estado em que se encontra em:

Valor do Imóvel Avaliando: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Limite inferior: R\$ 137.750,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Limite superior: R\$ 152.250,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para qualquer maiores esclarecimentos.

Pompéu, 04 de Setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DÉBORA PORTO DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2023 10:44:27 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

DÉBORA PORTO DE OLIVEIRA
CRECI: 38.630 F (4ª Região)

ANEXO I - MATRÍCULA DO IMÓVEL:

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE POMPEU-MG

REGISTRO GERAL

11 JUL 1973

LIVRO N.º 2 - 18

Fis. 52



MATRÍCULA N.º 10.559.

DATA 28 de Janeiro de 2.008.

IMÓVEL: URBANO. Um lote de terreno de número 1.5 (um ponto cinco), da Quadra 30 (trinta), Setor 05 (seis) do Bairro Nossa Senhora da Conceição (antigo Bairro Velho do Brejo), medindo 060,10m (seiscentos e cinquenta metros e dez centímetros quadrados), situada nesta cidade de Pompeu, Estado de Minas Gerais, na RUA JOAQUIM NUNES ALVES, com sua construção pela frente com extensão de 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares) pelo lado direito com o lote nº 1.4 (um ponto quatro), com extensão de 30,00m (trinta metros lineares) pelo lado esquerdo com o lote nº 1.3 (um ponto três), com extensão de 30,00m (trinta metros lineares) e pelos fundos com o lote nº 1.3 (um ponto três), com extensão de 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares). ///

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE POMPEU, CNPJ nº 18.295.681/0001-42, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Governador Valadares, nº 12, nesta cidade de Pompeu-MG, representada pelo Prefeito Municipal Joaquim Higino de Souza Machado, brasileiro, casado, maior, agente político, CPF nº 234.456.705-25, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Vieira, nº 599, Bairro Centro, Pompeu-MG. ///

RESCISÃO DE MATRÍCULA: Nº 9.214, fis. 68 do Livro 2-18 (Reg. Geral), desta cartório, feita em 14/08/2.005. OBRIGAÇÃO de levantamento do imóvel urbano feito em virtude do requerimento do Senhor Joaquim Higino de Souza Machado, já qualificado acima, datado de 14 de Janeiro de 2.008, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme certidão nº 733/07, datada de 30 de novembro de 2.007, bem como assinalado descritivo e planta das bordas pela Engenharia Civil - Mônica Elba de Campos - CREA-MG-42.447/D, acompanhada da ART nº 1-40005508 devidamente quitada no valor de R\$ 29,00, em data de 29/11/2.007, todo arquivado em cartório. Encargamentos: R\$ 10,25. Taxa Judicial: R\$ 1,75. Total: R\$ 30,25. Total: R\$ 30,25. ///

Assinatura: Oficial Substituto, a datilografar, subscrito. Dou fé. ///

R-01-10.559 (Registro em da matrícula dos mil, quinhentos e cinquenta e nove). Prot. 45.049, fis. 100V do Livro 01-C, Data do Protocolo e Registro: 10 de dezembro de 2.008. DONADOR: Município de Pompeu, com sede na Praça Governador Valadares, nº 12, bairro Centro, Pompeu-MG, CNPJ nº 18.295.681/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joaquim Higino de Souza Machado, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Vieira, nº 599, bairro Centro, Pompeu-MG, CI nº 44.008/SRP/MG, CPF nº 234.456.705-25. DONATÁRIO: - **CIQUE DA SENHORA VANDERLEIA** - MENEZES DE POMPEU, com sede na Rua Maria Soares Nogueira, nº 273, bairro Velho do Brejo, Pompeu-MG, CNPJ nº 08.253.253/0001-42, neste ato representado por seu Presidente José Cândido Felisbino, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Van Ego, nº 779, bairro Nossa Senhora da Fátima, Pompeu-MG, CI nº 2.250.985/SRP/MG, CPF nº 982.721.225-23. **OBJETO:** Doação do lote de terreno desta matrícula, inscrita no Livro 2-18, desta cidade de Pompeu, datada de 17 de Abril de 2.008, inscrita no Primeiro Serviço Notarial desta Comarca - Livro de notas nº 108, fis. 004. **VALOR:** R\$ 0,00 (seis mil reais). **ANOTAÇÃO:** - Que a presente doação do imóvel, objeto do instrumento descrito, se a construção da sede do Clube de Futebol "Nossa Senhora da Fátima" de Pompeu, MG, em terreno de 100 metros de largura e 200 metros de comprimento, totalizando 20.000,00m². Total: R\$ 25,00. ///

Assinatura: Oficial Substituto, a datilografar, subscrito. Dou fé. ///

- Assinatura do Substituto -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Alan Flávio Ferreira
 Oficial
 Eugênio L. de Lacerda Campos
 Oficial Substituto
 Marília Silva Velazquez
 Escrivã
 Cristiane de Paula
 Escrivã
 Rua Manoel Francisco Campos, 345
 POMPEU - MG - CEP 35940-000
 Fone: (37) 3523-1103 / 3523-2167

ANEXO II – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:



LATITUDE: 19°13'28.85"S
LONGITUDE: 44°59'18.23"O

ANEXO III – FOTOS E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL:



RUA TOGALMA SOARES MACIEL – TESTADA DE 22,67 M

ANEXO IV – FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO:



MUNICÍPIO DE POMPEU - MG
PM POMPEU - MG
 AV. GALDINO MOURATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ
 CNPJ: 18.290.881/0001-42
 Fone Central: (35) 3333-2023

Data de Emissão: 04/09/2023 09:54

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 008164091 Inscrição: 01.06.030.0003.001 Setor: 06 Quilômetro: 030 Lote: 0033 Unidade: 001 Região: Fone: Valor Visual: 48416,57
 Contribuição: TRIBUTÁVEL Período: 9999 LAC Aluguel: Cadastro: Valor Visual: 48416,57

Proprietário
 Nome: CLUBE DA AMIZADE TERCEIRA IDADE DE POMPEU
 CPF/CNPJ: 08.930.965/0001-20 RG/Inscrição:
Correspondência para Correspondente
 Nome: CPF/CNPJ: RG/Inscrição:

Endereço do Imóvel
 Logradouro: Rua - TOGALMA SOARES MACIEL, 225
 Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO CEP: 35640-000
 Lotação: Complemento:
Endereço de Correspondência
 Logradouro: Rua - TOGALMA SOARES MACIEL, 273
 Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO CEP: 35640-000
 Cidade: POMPEU UF: MG Complemento:

Características do Terreno

Área do Terreno: 680,10 Valor Visual: 48416,57 Profundidade: 0,00 Larg. Exposta: 0,00
 Zonamento: 1117D-RUA TOGALMA SOARES MACIEL Frente Lateral: 1,00 Larg. Estrada: 0,00
 Características:
 0018 - OCUPAÇÃO DO LOTE 0021 - VAGOS 0019 - FICIONAMENTO 0025 - PARTICULAR 0028 - UTILIZAÇÃO 0026 - sem_sua
 0021 - DELIMITAÇÃO FRONTAL 0022 - PASSAGEM 0020 - SITUAÇÃO 0026 - sem 0027 - TOPOGRAFIA 0027 - plano
 0024 - ISOLTO TSU/8 0023 - SINA 0028 - SITUAÇÃO 0026 - sem 0027 - TOPOGRAFIA 0027 - plano
 0023 - MEDIOLOGIA 0023 - SINA 0028 - SITUAÇÃO 0026 - sem 0027 - TOPOGRAFIA 0027 - plano
 0027 - CISTURNA 0027 - NAO 0028 - SITUAÇÃO 0026 - sem 0027 - TOPOGRAFIA 0027 - plano
 0027 - FOGA 0027 - NAO 0028 - SITUAÇÃO 0026 - sem 0027 - TOPOGRAFIA 0027 - plano

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POMPEU-MG.

REGISTRO GERAL

04 JUL. 2023

LIVRO N.º 2 -RN.

DATA 28 de Janeiro de 2.008.

MATRÍCULA N.º 10.559.

IMÓVEL: URBANO. "Um lote de terreno de número 1.5 (um ponto cinco), da Quadra 30 (trinta), Setor 06 (seis) do Bairro Nossa Senhora da Conceição (antigo Bairro Volta do Brejo), medindo 680,10m² (seiscentos e oitenta metros² e dez centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pompeu, Estado de Minas Gerais, na RUA TOGALMA SOARES MACIEL, com quem confronta pela frente numa extensão de 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares); pelo lado direito com o lote nº 1.4 (um ponto quatro), numa extensão de 30,00m (trinta metros lineares); pelo lado esquerdo com o lote nº 1.3 (um ponto três), numa extensão de 30,00m (trinta metros lineares); e, pelos fundos confrontando com o lote nº 1.3 (um ponto três), numa extensão de 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros lineares).////

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE POMPEU, CNPJ nº 18.296.681/0001-42, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Governador Valadares, nº 12, nesta cidade de Pompeu-MG, representada pelo Prefeito Municipal Joaquim Higino de Souza Machado, brasileiro, casado, maior, agente político, CPF nº 234.456.706-25, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Vieira, nº 599, Centro, Pompeu-MG.///

MATRÍCULA ORIGINÁRIA: nº 9.214, fls. 88 do livro 2-RE (Reg. Geral), desta cartório, feita em 14/03/2.005. OBSERVAÇÃO: Desmembramento de imóvel urbano feito em virtude de requerimento do Senhor Joaquim Higino de Souza Machado, já qualificado acima, datado de 14 de janeiro de 2.008, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme certidão nº 733/07, datada de 30 de novembro de 2.007, bem como memorial descritivo e planta elaborados pela engenheira Civil Milene Elba de Campos-CREA-MG-42.447/D, acompanhado da ART nº 1-40209508 devidamente quitada no valor de R\$29,00, em data de 29/11/2.007, tudo arquivado em cartório. Emolumentos: R\$10,25. Taxa Judiciária: R\$3,41. Recomeço: R\$0,61. Total: R\$14,27.////

Eu, _____, Oficial Substituto, a datilografei, subscrevi. Dou fé.///
-Robson Hilton de Lacerda

R-01-10.559 (Registro em da matrícula dez mil, quinhentos e cinquenta e nove). Prot. 46.049, fls. 100V do livro 01-C. Data do Protocolo e Registro: 10 de dezembro de 2.008. DOAÇÃO. DOADOR: Município de Pompeu, com sede na Praça Governador Valadares, nº 12, bairro Centro, Pompeu-MG, CNPJ nº 18.296.681/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joaquim Higino de Souza Machado, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Vieira, nº 599, bairro Centro, Pompeu-MG, CI nº M-44.006/SSP/MG, CPF nº 234.456.706-25. DONATÁRIO: "CLUBE DA AMIZADE TERCEIRA IDADE DE POMPEU, com sede na Togalma Soares Maciel, nº 273, bairro Volta do Brejo, Pompeu-MG, CNPJ nº 08.930.955/0001-50, neste ato representado por seu Presidente José Cândido Felisbino, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Bertoldo Van Zee, nº 779, bairro Nossa Senhora de Fátima, Pompeu-MG, CI nº M-2.260.987/SSP/MG, CPF nº 362.721.326-20. TÍTULO: Doação objeto do lote de terreno desta matrícula. FORMA: Escritura Pública de Doação, datada de 17 de ABRIL de 2.008, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta comarca-livro de notas nº 108, fls. 004. PREÇO/ESTIMATIVO: R\$6.000,00 (seis mil reais). ANOTAÇÃO: Que a presente doação do imóvel, deste instrumento destina-se a construção da sede do Clube da Amizade Terceira Idade de Pompeu. Foi emitida a Pot. Emolumentos: R\$153,83. Taxa Judiciária: R\$62,84. Recomeço: R\$9,23. Total: R\$225,90.//

Eu, _____, Oficial Substituto, a datilografei, subscrevi. Dou fé.///
-Robson Hilton de Lacerda

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Alan Flávio Ferreira
Oficial

Eugênio L. de Lacerda Campos
Oficial Substituto

Marília Silva Valadares
Escriturante

Crisiane de Paula
Escriturante

Rua Ministro Francisco Campos, 245
POMPEU - MG - CEP 35.840-000
Fones: (37) 3523-1933 / 3523-2187

MEMORIAL DESCRITIVO

O lote urbano a que se destina este memorial descritivo localiza-se a Rua Paraná, S/N, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Pompéu/MG e pertence ao MUNICÍPIO DE POMPÉU/MG, inscrito sob o CNPJ 18.296.681/0001-42, com sede administrativa na Avenida Galdino Morato de Menezes, Nº 100, bairro São José, Pompéu/MG, representado por Ozéas da Silva Campos, brasileiro, maior, solteiro, prefeito municipal, inscrito sob o CPF 008.438.166-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Lima, 60, bairro Trevo, Pompéu/MG. Ocupando uma extensão de **604,99m²** (seiscentos e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados), encontra-se registrado no CRI de Pompéu sob matrícula nº 26.610, livro 2- Registro Geral de Imóveis e na Prefeitura Municipal no **SETOR 06, QUADRA 030, LOTE 0407**.

Lote nº 0407, Quadra 030, Setor 06 - Área = 604,99m²

Frente: 24,00m, confrontando com a Rua Paraná;

Lado Direito: 25,33m, confrontando com o lote 0419 de propriedade de Crisipo Evaristo Valadares;

Lado Esquerdo: 25,33m, confrontando com a Rua Pedro de Freitas Maciel;

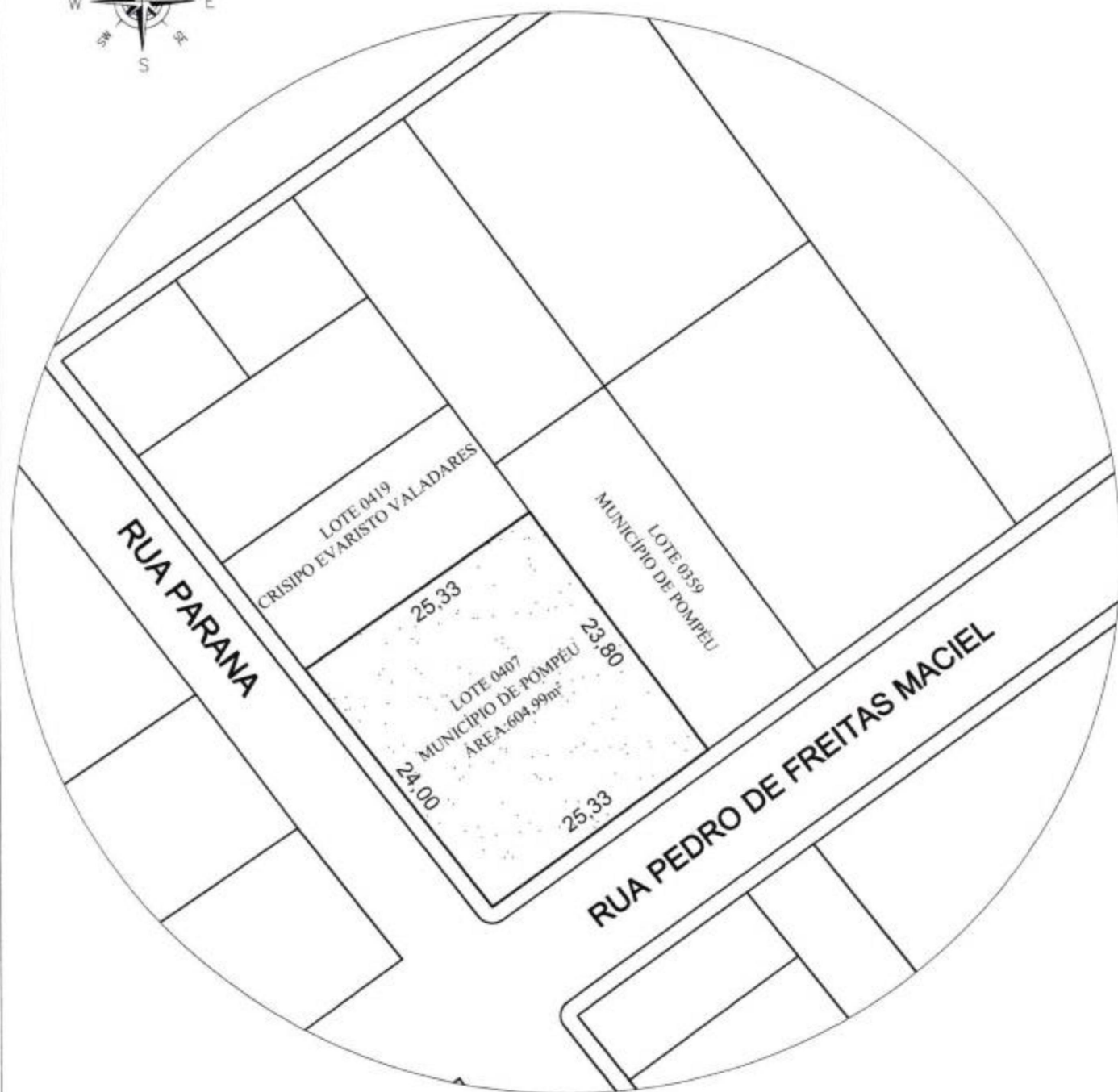
Fundos: 23,80m, confrontado com o lote 0359 de propriedade do Município de Pompéu.

Pompéu, 01 de agosto de 2023



Júnia Aparecida da Cruz

Arquiteta e Urbanista - CAU/MG A 240163-0



TÍTULO: PLANTA

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, SN, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POMPEU/MG.

LOCALIZAÇÃO:

SETOR: 06 QUADRA: 030 LOTE: 0407

ÁREA:

604,99M²

PERÍMETRO:

96,46M

PROPRIETÁRIO:


MUNICÍPIO DE POMPEU
CNPJ: 18.296.681/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


JÚLIA APARECIDA DA CRUZ
CAU/MG: A 240163-0

LOCAL: DATA: POMPEU, 01 DE AGOSTO DE 2.023

CONTEÚDO: PLANTA

ESCALA:
1:500

FOLHA:
1/1

FORMATO:
A4

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

DÉBORA PORTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora do RG. nº MG: 15.673.349 SSP/MG e inscrita no CPF/MF 088.617.546-19, portadora do CRECI: 38.630 F, residente e domiciliada à Rua Esperanto - 725 – Bairro Nossa Senhora de Fátima - Pompéu/MG(35.640-000), atendendo à solicitação do **MUNICÍPIO DE POMPEU**, inscrita sob o CNPJ: 18.296.681/0001-42, residente e domiciliada à Avenida Galdino Morato Menezes – 100 - Bairro São José - Pompéu/MG(35.640-000), declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que nesta data foi avaliado para venda o seguinte imóvel.

UM IMÓVEL URBANO: " Constituído por um lote de terreno de nº. 407 (quatrocentos e sete), Quadra 30 (trinta), Setor 06(seis), medindo **604,99m²** (seiscentos e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados), situado em Pompéu/MG, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na RUA PARANÁ, com quem confronta pela frente por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros lineares); pelo lado direito, por uma extensão de 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com o lote 0419 de propriedade de Crisipo Evaristo Valadares; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com a Rua Pedro de Freitas Maciel; pelos fundos, por uma extensão de 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros lineares) confrontando com o lote 0359 de propriedade de Município de Pompéu/MG. Conforme descrições constantes da matrícula atualizada(27/07/2023) número 26.610 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG(35.640-000), em anexo I.

OBSERVAÇÃO: Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista a localização (anexo II), situado à Rua Paraná, contendo duas testadas, sendo uma para a Rua Paraná com 24,00 m, e uma para Rua Pedro de Freitas Maciel de 25,33 m, topografia acline levemente declive para a esquerda para quem da frente olha para o imóvel, próximo a UBS – Volta do Brejo/Casas Populares e a CEI – Maria da Conceição Soares, próximo à Rodovia MG-420, fechado com muros de placas, exceto, fundos, conforme fotos e descrições, em anexo III.

Sobre a documentação do referido imóvel, metragens mencionadas no IPTU e matrícula, encontra – se em ordem.

Inscrição Municipal (ficha cadastral): 01.06.030.0407.001 em anexo IV.

Assim para o imóvel avaliando, tomando-se por base as considerações descritas acima, considerando também o atual mercado imobiliário, liquidez, avalio o imóvel no estado em que se encontra em:

Valor do Imóvel Avaliando: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Limite inferior: R\$ 137.750,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Limite superior: R\$ 152.250,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para qualquer maiores esclarecimentos.

Pompéu, 04 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA PORTO DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2023 10:48:20 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

DÉBORA PORTO DE OLIVEIRA
CRECI: 38.630 F (4ª Região)

ANEXO I – MATRÍCULA DO IMÓVEL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPEU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 248, CENTRO, POMPEU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (31) 3523-1933 - Whatsapp: (31) 9.2802.0701 e-mail: registrar@registroempompeu.com.br

ALAN FLAVIO FERREIRA
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

CNPJ 03.011.100/0001-00

Certifico que, revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2, Registro Geral de Imóveis, verificou-se a existência e a regularidade da Matricula: 26618 - 27/07/2023 - Protocolo: 77943 - 25/07/2023.

IMÓVEL URBANO: Um lote de n. 487 (quatrocentos e oitenta e sete), Quadra 50 (cinquenta), Setor 06 (seis), medindo 604,99m² (seiscentos e quarenta metros e noventa e nove decímetros quadrados), situado em Pompeu/MG, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na RUA PARANA, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros lineares), pelo lado direito, por uma extensão de 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com o lote 0419 da propriedade de Cláudio Evandro Valadares; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com a Rua Pedro de Faria Maciel; pelo fundo, por uma extensão de 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros lineares) confrontando com o lote 0359 da propriedade de Município de Pompeu/MG. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE POMPEU**, inscrito no CNPJ sob o n. 13.296.681/0001-42, com sede na Avenida Galdino Menais de Menezes, n.º 100, Bairro São José, CEP 35.640-000, Pompeu/MG. **REGISTRO INTERIOR:** Matrícula 16.042, Livro 02, Registro Geral desta serventia.

Atos: 4401, quantidade Atos: 1, Inscrição: R\$ 50,39, Recargo: Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,69, ISS: R\$ 1,14, Total: R\$ 69,32, Poder Judiciário - DJMG - Competência Geral de Justiça nº online do Ofício: 0327046171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompeu, nº pelo do consultor: GWM94675, código de segurança: 2301868659381428, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.014,58, Valor Total do Recargo: R\$ 0,00, Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 749,66, Valor Total de ISS: R\$ 38,05, Valor Total Final do Usúrio: R\$ 2.802,29. Consultar a validade deste Se e no site <http://sistema.jus.br>. O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extrai-se nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei nº 015/73, e a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.252/2012:

1) Esta certidão contém a reprodução do todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direção, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica por oficial sobre propriedade, direção, ônus reais e restrições.

Página 1 de 2

3) Não serão exigidas, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da lesão do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de prestação vital, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 13.123, de 12 de dezembro de 1995.



O referido é verdade, dou-lo
Parecer, 17 de julho de 2023.

Alain Cláudio Ferreira - Oficial

Eugênio L. de Iacorda Campos - Oficial Substituto

Cristiane Gomes de Paula - Escrevente

Paula Campos e Silva - Escrevente

Marília Silva Valadarez - Escrevente

QUE NÃO REGISTRA NENHUM
ART. 1549 do Código Civil

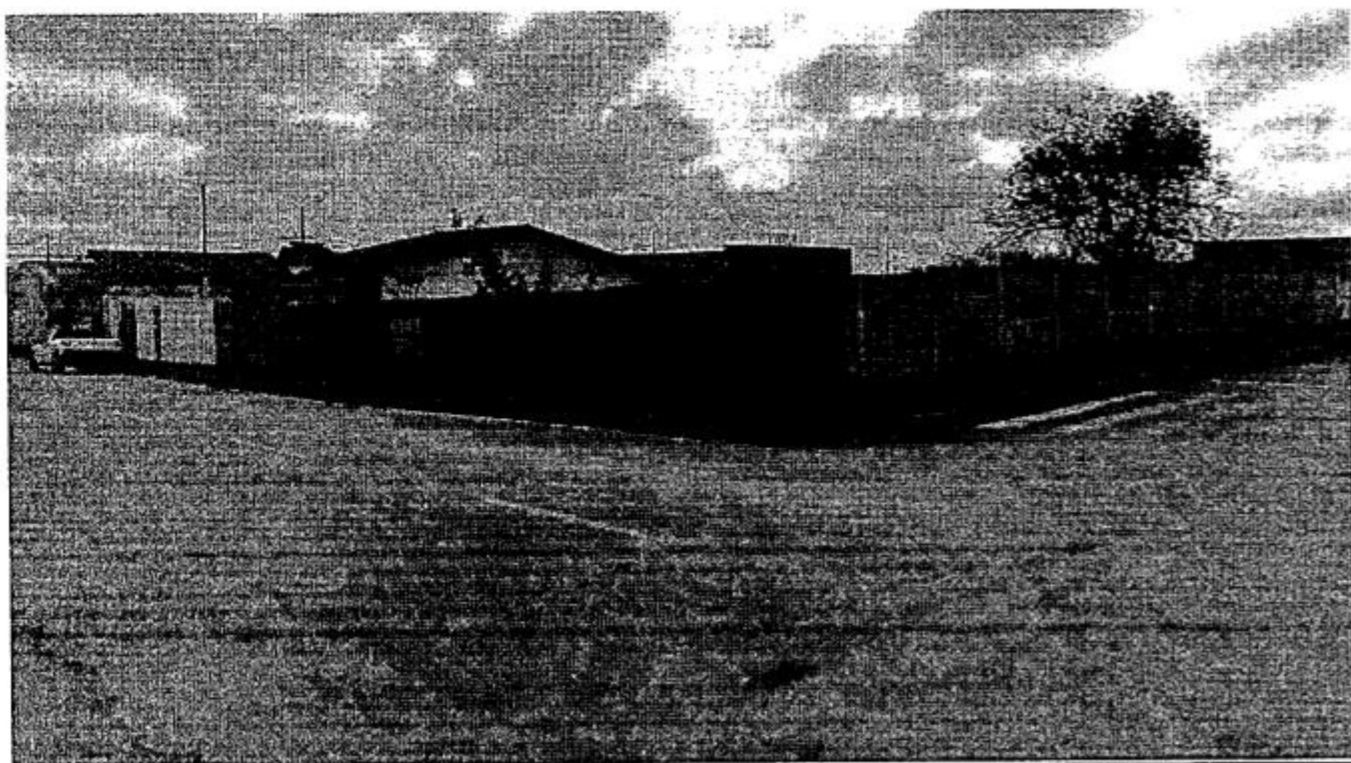
Página 2 de 3

ANEXO II – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:



LATITUDE: 19°13'30.27"S
LONGITUDE: 44°59'18.35"O

ANEXO III – FOTOS E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL:



TESTADA PARA RUA PARANÁ DE 24,00 M

ANEXO IV – FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO:



MUNICÍPIO DE POMPEU - MG
PM POMPEU - MG
 AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ
 CNPJ: 15.296.681/0001-42
 Ficha Cadastral Exercício: 2023

Data de Emissão: 04/08/2023 09:36

DADOS CADASTRAIS
 Cadastro: 00025/001 Descrição: 01.06.030.0407.001 Setor: 06 Quadra: 030 Lote: 0407 Unidade: 001 Segito: Face:
 Categoria: TIBUTAVEL Período: 9999 LAC Alteração: 21/07/2023 Cadastro: Valor Valor: 50772,15

Proprietário:		Comproventado ou Co-responsável:	
Nome: MUNICÍPIO DE POMPEU	RG/inscrição:	Nome:	RG/inscrição:
CNPJ/CNPJ: 15.296.681/0001-42		CNPJ/CNPJ:	
Endereço do Imóvel:		Endereço de Correspondência:	
Logradouro: Rua - PARANA		Logradouro: Avenida - GALDINO MORATO DE MENEZES, 100	
Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CEP: 35640-000	Bairro: SÃO JOSÉ	CEP: 35640-000
Complemento: SM		Cidade: POMPEU	UF: MG
		Complemento:	

Características do Terreno							
Área do Terreno: 804,59	Valor Varat: 50772,15	Profundidade: 0,00	Tamanho: 24,00	Larg. Esquerda: 0,00	Larg. Direita: 0,00		
Zonamento: 11130-RUA PARANA		Fração Ideal: 1,00					
Características	Descrição	Características	Descrição	Características	Descrição	Características	Descrição
0018 - OCUPAÇÃO DO LOTE	0001 - vago	0019 - PATRIMÔNIO	0001 - público	0020 - UTILIZAÇÃO	0005 - adp pública		
0021 - DELIMITAÇÃO FRONTAL	0001 - sem	0022 - PARQUEIO	0001 - sem	0023 - ABERTO OU SEMI-ABERTO	0003 - ímune		
0024 - ABERTO TOTAL	0002 - sim	0025 - SITUAÇÃO	0002 - 2, habitar	0027 - TOPOGRAFIA	0001 - plano		
0028 - PEDOLOGIA	0003 - ímune	0026 - REDE DE ESGOTO	0001 - NAO	0028 - ÁGUA CORRENTE	0001 - NAO		
0027 - CISTERNA	0001 - NAO	0028 - POÇO ARTESIANO	0001 - NAO	0029 - ESGOTO CONECTADO REDE	0001 - NAO		
0031 - FOGA	0001 - NAO	0032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0001 - sim				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-1933 - Whatsapp: (37) 9 8802 0701 e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

ALAN FLÁVIO FERREIRA
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

CNM:058222.2.0026610-20

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

26610 - 27/07/2023 - Protocolo: 77843 - 25/07/2023

IMÓVEL URBANO: Um lote de n. 407 (quatrocentos e sete), Quadra 30 (trinta), Setor 06 (seis), medindo 604,99m² (seiscentos e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados), situado em Pompéu/MG, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na RUA PARANÁ, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros lineares); pelo lado direito, por uma extensão de 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com o lote 0419 de propriedade de Crisipo Eváristo Valadares; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e três centímetros lineares) confrontando com a Rua Pedro de Freitas Maciel; pelos fundos, por uma extensão de 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros lineares) confrontando com o lote 0359 de propriedade de Município de Pompéu/MG. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE POMPÉU**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.296.681/0001-42, com sede na Avenida Galdino Morato de Menezes, nº 100, Bairro São José, CEP 35.640-000, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 16.042, Livro 02, Registro Geral desta serventia.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 60,39. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. ISS: R\$ 1,14. Total: R\$ 80,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: GWM96675, código de segurança : 1101868659381428. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.014,58. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 749,84. Valor Total de ISS: R\$ 38,05. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.802,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Pompéu - MG

SELO DE CONSULTA: GWM96675
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1101869659381426

Quantidade de atos praticados: 3
Atos praticados por: Bel. Eugênio Luiz de Lacerda Campos - Oficial Substituto

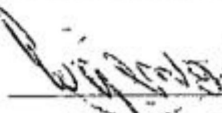
Emol.: R\$ 79,23 - T.F.J.: R\$ 27,99 -
Valor final: R\$ 108,72 - ISS: R\$ 1,50

Consulte a validade deste selo no site: <http://www.tjmg.jus.br>



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 27 de julho de 2023.



____ Alan Flávio Ferreira - Oficial

☒ Eugênio L. de Lacerda Campos - Oficial Substituto

____ Cristiane Gomes de Paula - Escrevente

____ Paula Campos e Silva - Escrevente

____ Marília Silva Valadares - Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil